



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Vereador Dr. Júlio de Lucca

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 26/2013

São Roque, 11 de março de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

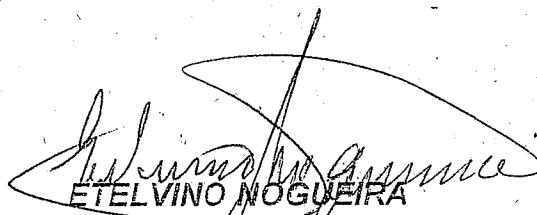
Nos termos da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão das vias públicas conhecidas como "Travessa Estrada do Mikami", "Alameda João de Barro", "Rua Patativa", "Rua das Gralhas", e Estrada do Mikami, localizadas no chamado "Copertec", Bairro do Caetê (croqui anexo)**, informando se tais vias são oficiais e se possuem denominação oficial, **bem como informar suas dimensões, início e término, e se as mesmas são de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o são há mais de 05 (cinco) anos.**

Solicitamos, ainda, junto à CERTIDÃO a anexação de mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradecemos, renovando nossos mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ào
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSr 11/03/2013 - 10:34:53 01946/2013
/vtc

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 060/2013 - DPM

São Roque, 09 de maio de 2013.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 026/2013 - *Etelvino*

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 047/13 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

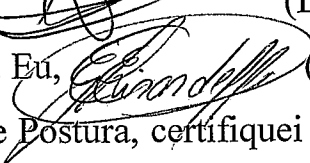
Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor - Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA: 215684-D

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Ilmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 26/2013**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que as vias em questão são conhecidas como: Travessa Estrada do Mikami, inicia-se na Rua Patativa e término em terreno particular e contam com 220mts de extensão e 10mts de largura; Alameda João de Barro, inicia-se na Travessa Estrada do Mikami e término em terreno particular e contam com 131mts de extensão e 10mts de largura; Rua Patativa, inicia-se à 400mts da Estrada do Mikami e término em propriedade particular contam com 250mts de extensão e 10mts de largura; Rua das Gralhas, inicia-se à 400mts da Estrada do Mikami e término em terreno particular e contam com 216mts de extensão e 10mts de largura, localizadas em parcelamento irregular do solo, o qual é objeto de ação civil pública (processo n.º 332/02) em andamento na 2.ª vara do Fórum de São Roque, não são oficiais, não possuem denominação oficial, são domínio público há mais de 05 (cinco) anos; Estrada do Mikami, é oficial, tem denominação oficial conforme a Lei 2491/99, é de domínio publico há mais de 05 (cinco) anos, tem inicio e término na Estrada do Caetê, contam com 2905mts de extensão e 7mts de largura. Segue anexo o croqui do local. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Edinelson E. Ghirardelli), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.==.

